



REGULAMENTO

O Núcleo de Empreendedorismo de Pouso Alegre (NEMPA) representado neste ato pela ACIPA, pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e pelo SEBRAE torna público o presente edital que descreverá o funcionamento das inscrições para a 1ª Edição da Olimpiada de Empreendedorismo de Pouso Alegre.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

- 1.1. Promover a formação de empreendedores.
- 1.2. Estimular a geração de novos empreendimentos, a partir de atividades de capacitação, mentorias, *networking* e eventos.
- 1.3. Pré-acelerar ideias de times, com potencial para se tornar um negócio inovador e trazer renda extra para os participantes.
- 1.4. Elevar o grau de maturidade e sustentabilidade das ideias selecionadas.
- 1.5. Contribuir para o ecossistema de inovação e *startups* do Município de Pouso Alegre.
- 1.6. Fortalecer os programas de empreendedorismo nas Instituições de Ensino de Pouso Alegre.
- 1.7. Qualificar os estudantes da rede de ensino superior e técnico de Pouso Alegre.
- 1.8. Aumentar o turismo de negócios no Município de Pouso Alegre

2. DAS FASES DA OLIMPÍADA

As Instituições de Ensino Superior e técnico (IES) que confirmarem a participação na Olimpiada deverão, necessariamente, participar de todas as fases do torneio, iniciando-se com a Pré-Olimpiada.

2.1 Pré-Olimpiada:

- 2.1.1 Cada IES realizará uma competição interna de ideias de negócio, necessariamente até a segunda quinzena de junho de 2019.
- 2.1.2 A competição será dividida em duas categorias: ideias de negócio de mercado e aquelas com impacto social.
- 2.1.3 Cada IES deverá apontar, no mínimo, um e, no máximo, três vencedores para cada categoria. Aqueles apontados pelas IES estarão qualificados para a segunda etapa do torneio.
- 2.1.4 Cada grupo deverá ter, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 integrantes.
- 2.1.5 Será função do NEMPA fornecer acompanhamento às IES durante a Pré-Olimpiada, ajudando a organizar a competição interna e fazendo eventos de *design thinking*.

2.2 Segunda Fase - será a "PRÉ-BANCA", que funcionará no seguinte formato:

- 2.2.1 Cada IES deverá enviar um vídeo das ideias de negócio vencedoras da sua competição interna para um representante do Núcleo de Empreendedorismo (NEMPA).
- 2.2.2 Esses vídeos serão avaliados por uma banca isenta, selecionada pelo SEBRAE, na qual todas as ideias de negócio que superarem a nota de corte (70 pontos) serão qualificadas automaticamente para a Olimpiada.

EDITAL 2019 - 1ª EDIÇÃO
OLIMPÍADA DE EMPREENDEDORISMO DE POUZO ALEGRE



2.2.3 Os critérios do conteúdo do vídeo a ser enviado e de como funcionará a avaliação da banca do SEBRAE estarão descritos no ANEXO I.

2.3 Terceira Fase - haverá o programa AGITA do SEBRAE que irá ocorrer da seguinte forma:

2.3.1 O programa AGITA será uma espécie de consultoria especializada para as ideias de negócio que foram qualificadas para a Olimpíada e seu calendário de ações estará descrito no ANEXO II.

2.3.2 O NEMPA irá custear o programa AGITA para duas ideias de negócio de cada IES melhor pontuadas pela pré-banca, sendo uma para cada categoria (de mercado e impacto social). As demais ideias de negócio qualificadas para a Olimpíada poderão participar pagando valor individual caso queiram, lembrando que não será obrigatória a participação no programa Agita para concorrer na Olimpíada.

2.4 Quarta e Última Fase - é a própria Olimpíada de Empreendedorismo que será realizada:

2.4.1 O torneio ocorrerá nos dias 23 (sábado) e 24 (domingo) de novembro de 2019, no Serra Sul Shopping em Pouso Alegre.

2.4.2 No sábado será a disputa entre os empreendimentos de mercado, enquanto no domingo será entre os empreendimentos de impacto social.

2.4.3 Cada empreendimento terá o seu próprio stand, de 5mx5m, que deverá ser custeado pela IES à qual os empreendedores sejam matriculados.

2.4.4 Ao longo do dia, os empreendedores irão apresentar *pitch*s em horários agendados para uma banca avaliadora, definida pelo SEBRAE, que seguirá critérios descritos no ANEXO III para a categoria de mercado e do ANEXO IV para a categoria de impacto social.

2.4.5 No final de cada dia, serão premiados os 3 primeiros empreendimentos melhor pontuados pela banca, da seguinte forma:

1° - R\$5.000 2° - R\$2.000 3° - R\$1.000

Para ser montado pelo SEBRAE:

Anexo I – Critérios de avaliação dos vídeos pela pré banca, formato do vídeo, integrantes da pré banca.

Observação: Lembrar de duas pré bancas distintas, uma pra de mercado e outra pra social.

Anexo II – Calendário de ações do programa AGITA, valor individual para as ideias de negócio que não serão custeadas pelo NEMPA.

Observação: Lembrar que o programa AGITA devesse terminar no máximo na segunda quinzena de outubro.

Anexo III – Critérios de avaliação dos empreendimentos de mercado, no primeiro dia da Olimpíada.

Anexo IV – Critérios de avaliação dos empreendimentos de impacto social, do segundo dia da Olimpíada.